

EDITAL PARA ELEIÇÕES COMPLEMENTARES DE DIREÇÃO DE BASE

A Secretaria de Organização e Política Sindical do Sintrajufe/RS, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente edital, faz saber que serão realizadas eleições para Diretorias de Base no dia 27 de junho de 2018.

1- A eleição será realizada nos locais de trabalho enquadrados em uma das seguintes condições:

- a. vacância por remoção, renúncia ou qualquer outro motivo;
- b. havia menos de cinco sindicalizados ou não tiveram candidatos(as) inscritos nas últimas eleições;

2- As diretorias de base serão eleitas em cada local de trabalho, em escrutínio direto e secreto, pelos trabalhadores sindicalizados, lotados no respectivo local, e pelos aposentados residentes nas cidades que compõem a jurisdição.

3- Considera-se local de trabalho cada uma das unidades judiciárias existentes em Porto Alegre e no interior do estado. No caso de Postos da Justiça do Trabalho e Unidades Avançadas de Atendimento (UAAs) da Justiça Federal que possuam menos de 05 servidores no interior do estado, a eleição de direção de base poderá, a critério dos servidores de cada local, ser realizada conjuntamente com a cidade-sede.

4- As diretorias de base serão eleitas, conforme o número de sindicalizados, na seguinte proporção:

De 05 a 15 sindicalizados – 1 diretor

De 16 a 30 sindicalizados – 2 diretores

De 31 a 60 sindicalizados – 3 diretores

De 61 a 90 sindicalizados – 4 diretores

De 91 em diante – 5 diretores

5- Poderão ser eleitos suplentes até o número máximo de titulares eleitos.

6- É eleitor todo o sindicalizado que na data da eleição:

- I. ter mais de 90 (noventa) dias de inscrição no quadro social;
- II. estiver na data da eleição em dia com a tesouraria do Sindicato;
- III. estiver no gozo dos direitos sociais conferidos no Estatuto.

7- Poderá ser candidato o sindicalizado que, na data da realização da eleição, em primeiro escrutínio, tenha mais de 90 dias de inscrição no quadro social e esteja em dia com a tesouraria do sindicato.

8 - O prazo final para inscrição é dia 25 de maio, às 18h. A ficha de qualificação está disponível no site do sindicato (www.sintrajufe.org.br). As fichas poderão ser entregues na sede do sindicato ou poderão ser enviadas, devidamente preenchidas e assinadas (documento original) para o endereço rua Marcílio Dias, 660, Menino Deus, Porto Alegre-RS, até essa mesma data.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

Secretaria de Organização e Política Sindical